



RESOLUÇÃO Nº 0240/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e com base no contido no protocolado nº 14.935.480-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Ricardo de Oliveira**, RG nº 5.432.761-7, Enfermeiro, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1055/2017/GS/SESA, de 24 de novembro de 2017, do servidor **Igor Massahiro de Souza Sugiura**, RG nº 12.656.752-9, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico Veterinário, lotado na Equipe Regional da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir a servidora **Diana Florência Gonçalves de Souza Abussafi**, RG nº 4.503.378-3, Odontólogo, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1055/2017, de 24 de novembro de 2017.

Curitiba, 19 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde